Jornal Oficial do Município





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		
a training	tos Oficiais		3
Saae	Ambiental		5
	icitações e Contratos Atas de Classificação		5 5
			mar de Barros - Foto: Luis Tucci



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4046 De 25 de Abril de 2024

"Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros	110.000	01 -	62.500,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					62.500,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e

Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
89	339039.00	04.123.0010.2.010	Outros	110.000	01 -	62.500,00
			Serviços		Tesouro	
			de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					62.500,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02 Secretaria Municipal de Administração 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor R\$
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					

72	339035.00	04.122.0009.2.009	Serviços	110.000	01 -	125.000,00
			de		Tesouro	
			Consultoria			
	TOTAL					125.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n° 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n° 3411/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 25 de Abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU Prefeito Municipal

Resoluções



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 - Águas de Lindóia - SP

e-mail: aguas.educ@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04

De 25 de abril de 2024

"Altera a descrição das etapas da Educação Básica ofertadas pela Unidade Escolar na nomenclatura da Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani".

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, Secretária Municipal de Educação da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1966, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

<u>CONSIDERANDO</u> a relação entre número de alunos matriculados na Unidade Escolar Municipal e dependências disponíveis para atendimento dos estudantes;

CONSIDERANDO a faixa etária dos estudantes atendidos pela Unidade Escolar Municipal;

<u>CONSIDERANDO</u> a Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial de Águas de Lindóia-SP em 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - A Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani, situada à Rua Acre, nª 555, Centro, Águas de Lindóia – SP, passará a constar nos sistemas digitais como Escola Municipal "Dr. Geraldo Mantovani".

ART. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 25 de abril de 2024.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES

Secretária Municipal de Educação Águas de Lindóia - SP

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, Edital nº 002/2024, Processo nº 002/2024, Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Participação e credenciamento de 02 empresa apta para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação das empresas de maior desconto classificada. O Pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas a saber: ALMEIDA KEMPERS LTDA, CNPJ nº 55.739.288/0001-02, vencedora do item 1- Etanol Hidratado - 3,5%, e a empresa AUTO POSTO RODOVIARIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - CNPJ nº 05.602.936/0001-06, sendo vencedora do item 2- Óleo diesel S-10 - 4% do preço da ANP, item 3- oleo diesel comum - 4% da ANP, item 4gasolina comum - 4% do preço da ANP, (preço referencia do municipio de Itapira/SP ou outro mais próximo do municipio), Recurso e ocorrências, não houve. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na integra ficará a disposição dos interessados n o portal de compras: http://138.99.204.156:8079/comprasedital/ e no site http://www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO Presidente.

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 001/2024, Edital nº 002/2024, Processo nº 002/2024. Objeto: aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência às empresas: ALMEIDA E KEMPERS LTDA., CNPJ nº 55.739.288/0001-02, item 1, desconto de 3,5% na ANP, R\$ 33.871,50 e AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, itens 2,3 e 4 desconto 4% na ANP, R\$ 287.423,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) valor total da licitação R\$ 321.295,30 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta

centavos).

A homologação na integra encontra-se disponível no site do SAAE http://www.saaeaguasdelindoiasp.gov.br.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO Presidente